

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL SELEÇÃO PET ESTATÍSTICA - 2019/01



- O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Estatística da Universidade Federal do Paraná torna pública a realização de processo seletivo para provimento de vagas de novos bolsistas, nos termos da Portaria nº 591/2009 MEC de 18 de junho de 2009.
- **Art.1°.** Poderão inscrever-se acadêmicos regularmente matriculados na Graduação de Estatística da UFPR, a partir do 2º período, que atenderem aos seguintes requisitos:
- (a) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades específicas do Programa;
- **(b)** Não ser bolsista de nenhum outro programa de bolsas, em caso de admissão como bolsista PET.

Art.2°. - O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Data	Atividade	Horário
07/03	Lançamento de Edital	-
07/03 - 05/04	Período de Inscrições	-
08/04	Redação	16:00 - 17:30
10/04	Dinâmica	16:00 - 17:30
12/04	Entrevistas	16:00 - 17:30
12/04	Resultado Parcial	-
15/04 - 06/05	Estágio Probatório	15:30 - 17:30
08/04	Resultado Final	-

- **Art.3°.** As inscrições deverão ser feitas através do site https://pet-estatistica.github.io/site/. Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos para avaliação e seleção no momento da inscrição:
- (a) Cópia do histórico escolar atualizado (que pode ser obtido no Portal do Aluno da UFPR, na coordenação ou no departamento do curso);
  - (b) Cópia do RG e CPF ou documentos oficiais substitutos.
- Art.4°. A Comissão de seleção será formada pelos integrantes e tutor do PET -Estatística.
- **Art.5°.** A avaliação parcial terá pontuação máxima de 100 pontos, obtidos da soma das seguintes etapas:
- (a) Redação (25 pontos), a ser realizada na sala do PET-Estatística, cujo tema será divulgado na mesma data conforme acima;
  - (b) Dinâmica em grupo (35 pontos);
  - (c) Entrevista individual (40 pontos).

- Art.6°. Em caso de empate será selecionado o candidato com maior Índice de rendimento acadêmico (IRA).
- Art.7°. O candidato será desclassificado se não comparecer a uma das etapas do processo.
- Art.8°. Candidatos com nota final inferior a 60 pontos serão reprovados.
- **Art.9°.** Serão selecionados como bolsistas, até **2**, os candidatos que obtiverem as maiores médias ponderadas e até **6** não-bolsistas, desde que obtenham média acima da nota de corte estipulada.
- **Art.10°.** Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 07 de Março de 2019.

Prof. Dr. Walmes Marques Zeviani